



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,

Face o contido nos autos, diante das justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Administração (doc.86430359, 87513033 e 87583162), Declaração do Ordenador de Despesas (doc. 87039509), Disponibilidade Orçamentária (doc. SEI nº 87022922), **autorizo** a continuidade dos trâmites administrativos visando contratar diretamente, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na situado na Rua do Catete, lado ímpar, junto e depois do nº 311, esquina com Rua Machado de Assis - Catete/RJ, área denominada AR-203, pelo período de 60 (sessenta) meses, desde que atendidas, por completo, as recomendações exaradas na **PROMOÇÃO Nº 30/2024 - VCM/DIJUR/DETRAN-RJ** (Doc. SEI nº. 87292191), bem como observadas todas as regras de direito aplicáveis na hipótese, como condição de prosseguibilidade.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ
ID – 2919137-8



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Paz da Silva, Presidente**, em 14/11/2024, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87631042** e o código CRC **7DF44150**.

Referência: Processo nº SEI-150157/001662/2022

SEI nº 87631042

Av. Pres. Vargas, 817, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-004
Telefone: (21) 3460-4040 - www.detran.rj.gov.br/